

Prefeitura Municipal de Buerarema

Dispensa



ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 053/11, PUBLICADO NO DIA 27/12/11

Onde lê-se: Ao décimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MARDES LIMA MONTEIRO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Buerarema - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Dispensa Nº **053/2011**, tendo como objeto a contratação de pessoal para prestação de serviços na confecção de materiais destinados aos agentes de edemias para uso nas atividades de campo no combate a dengue. Empresa Contratada: **LUCIANA ARRUDA PINTO**. - Valor global: **1.000,00 (hum mil reais)**.

Leia-se: Ao décimo quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MARDES LIMA MONTEIRO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Buerarema - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **053/2011**, tendo como objeto a contratação de pessoal para prestação de serviços na confecção de materiais destinados aos agentes de edemias para uso nas atividades de campo no combate a Dengue. Empresa Contatada: **LUCIANA ARRUDA PINTO**. - Valor global: **1.000,00 (hum mil reais)**.

Base Legal Art.24, IV da Lei 8. 666/93

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **PRICILLA KARLEY VIEIRA DE ASSUNÇÃO**, Secretária de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2011.

Priscilla Karley Vieira de Assunção
Secretária de Finanças

End.: Av. Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema - Bahia
TEL (73) 3237-2381, Site: www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br